

Oceania à espreita: a “ameaça” extremista e o controle cultural

Oceania Lurking: The Extremist “Menace” And Cultural Control

Hugo Rezende Henriques¹

João Batista Miguel²

Resumo: A “possível” emergência de partidos e políticos classificáveis como de extrema-direita ou extrema-esquerda é frequentemente compreendida como um movimento de avanço ou de retrocesso dos ideais democráticos ocidentais. Entretanto, as reações de medo ou esperança que tais movimentos provocam nos cidadãos e nos estudiosos – e a ampla cobertura midiática que têm – contrastam com outro avanço, esse inequívoco, da globalização econômica promovida pela ideologia neoliberal e do espraiamento do chamado “Estado Poiético”. Em sociedades onde o campo do poder está embebido da cultura/ideologia neoliberal, de propensões totalitárias, a espetacularização de tímidos avanços de partidos e políticos possivelmente contrários à ideologia dominante pode ser compreendida enquanto um mecanismo de cooptação e controle desses discursos possivelmente dissidentes ou subversivos à reprodução da cultura dominante. Por meio de uma política de medo e insegurança –contra pensamentos potencialmente dissidentes– relegam as sociedades à despolitização e à suposta técnica eficaz. Esse modelo estatal parece ser capaz de exercer um eficaz controle cultural, impedindo o exercício pleno da política e o florescimento de expressões culturais capazes de subverter seus pressupostos.

Palavras-Chave: Estado Poiético, cultura dominante, controle cultural, neoliberalismo.

Abstract: The “possible” emergence of parties and politicians classifiable as extreme right-wing or extreme left-wing is frequently comprehended either as an advance to or a regress from western democratic ideals. However, fearful or hopeful reactions caused in citizens and scholars by such movements –and the wide media coverage they get– contrast with another advance, this one unequivocal, of economic globalization as promoted by neoliberal ideology and the spreading of the so called “Poietic State”. In societies where the field of power is impregnated with neoliberal culture/ideology, with its totalitarian propensities, the spectacularization of the timid advances of parties and politicians possibly contrary to dominant ideology might be comprehended as a mechanism of control and cooptation of such discourses possibly dissident or subversive to the reproduction of the dominant culture. Through a policy of fear and insecurity –from potentially dissident thoughts– they relegate those societies to depoliticization and supposedly efficient technique. This State model seems to be capable of exerting an effective cultural control, preventing the full exercise of politics and the blossoming of cultural expressions capable of subverting its core ideas.

¹ Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) sob orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta; é Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo, Mestre em Biologia pela USP, Bacharel em Direito pela USP, Bacharel em Biologia pela UFMG. E-mail: hugorezende20@yahoo.com.br

² Especialista em Formação Política para Cristãos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Bacharel em Filosofia pelo Instituto São Tomás de Aquino de Belo Horizonte; atualmente é Secretário de Estado adjunto de Cultura do Estado de Minas Gerais. E-mail: vercampestre@gmail.com

Keywords: Poietic State, Dominant culture, Cultural control, Neoliberalism.

UMA AMEAÇA ORWELLIANA

Uma nação em guerra permanente com um inimigo que não se sabe quem é ou mesmo se existe. Essa é parte do cenário distópico³ que Orwell nos apresenta em sua obra *1984*⁴. A personagem principal, Winston, nunca pareceu se importar muito se a nação contra a qual a sua “Oceania” se encontrava agora em guerra era Eastasia ou Eurasia –ele nem mesmo podia saber se existiam. As ameaças pareciam apenas mais uma parte da propaganda daquele governo, mais uma arma em seu esforço para manter a unicidade de pensamento daquele regime totalitário– uma arma de controle cultural.

Mas de ainda maior interesse é o fato de que, justamente por estar aquela nação –Oceania– presa em uma suposta guerra permanente com uma das duas ameaças externas que talvez nem mesmo fossem reais, a agenda política do governo seguia irrefreável e inquestionada⁵. O totalitarismo idealizado do governo Orwelliano dependia significativamente da sensação constante de inimigos à espreita, ameaças que só poderiam ser combatidas pelo esforço de um governo implacável. Somente o medo, esse sentimento de insegurança permanente, poderia possibilitar a manutenção de uma ideologia única e totalitária como a que descreve a obra *1984*.

Somente o medo e a insegurança –a permanente sensação de ameaças emergentes, de terríveis crises internas ou externas–, fomentados por uma improvável aliança entre governos, corporações, mídia, setores da *intelligentsia* universitária e, por vezes, setores militares, pôde permitir que uma ideologia de pensamento único⁶ tenha se instalado quase ubiquamente nos Estados contemporâneos⁷.

³ O cenário da “Oceania” que Orwell nos apresenta em sua obra poderia ser bem compreendido como uma “distopia democrática” ou uma “utopia totalitária” de raízes fortemente comunitárias. A base cultural, no contexto de “1984”, é imposta de tal forma a gerar uma grande homogeneidade entre os sujeitos que compõem a nação. De especial interesse para esta apresentação, o controle cultural exercido pelo super-Estado “Oceania”, na obra, não é a definição apenas da cultura (em sentido lato) legítima, mas principalmente a definição dos limites e das possibilidades de tentar subverter esta cultura dominante. Cf. Orwell, G. (1961). *1984*. Londres: Signet Classics.

⁴ Cf. Orwell, G. (1961). *1984*. New York: Signet Classics.

⁵ À exceção, talvez, da não menos controversa e nem menos controlada “Irmandade”. Se a (possível) guerra Entre Oceania-Eastasia-Eurasia dá a forma dá possibilidade de controle cultural na política externa do cenário Orwelliano, o (possível) confronto entre o Governo (Grande Irmão) e a Irmandade (Goldsteinn) garantem o controle na política interna, por meio igualmente da criação e fomento de um inimigo talvez imaginário, mas certamente “odioso”.

⁶ Referimo-nos aqui, por “ideologia de pensamento único” a uma determinada visão de mundo (*Weltanschauung*) que busca se afirmar como não-ideológica (ou perfeitamente pragmática), e que mostra-se profundamente anti-utópica e anti-democrática. As referências contemporâneas, contudo, variam em sua nomenclatura: neoconservadorismo (neocon), neoliberalismo, Consenso de Washington, dentre outros. Trata-se de uma ideologia anti-ideológica, que busca vender-se como verdade única e inquestionável, inclusive insusceptível a qualquer tipo de controle político.

⁷ Para uma visão bem fundada do paradigma aqui citado, de criação de crises e ameaças de crise como arma de imposição cultural de uma ideologia na contemporaneidade, Cf. Klein, N. (2008). *A doutrina do choque: A ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, *passim*.

A “possível” emergência de partidos e políticos classificáveis –ou, mais corretamente, classificados pela mídia e pela propaganda política– como de extrema-direita ou extrema-esquerda, na Europa e na América Latina é frequentemente compreendida como um movimento de avanço ou de retrocesso dos ideais democráticos ocidentais e de concretização ou esvaziamento da consciência da liberdade tão cara à nossa cultura. Tratamos o aparecimento de tais presenças supostamente extremadas ora como ameaça às conquistas ocidentais, ora como provas concretas da democratização possibilitada por nossa cultura.

A despeito de tais possibilidades, de desejarmos –ou sermos levados, por propaganda e pela nossa inserção cultural– a entender a presença de atores ditos “extremos” no cenário político como um estranho tipo de avanço democrático que poderia por em risco a própria democracia⁸, um número crescente de trabalhos vem demonstrando o afinilamento ideológico dos cenários políticos nos Estados ocidentais⁹. Se não houver ideologias, visões de mundo conflitantes entre si a serem resolvidas pelos mecanismos típicos do político¹⁰, poderá haver democracia? Num tal cenário, pode o destino democrático da cultura ocidental se realizar?

AMEAÇA E CONTROLE CULTURAL: A POLÍTICA RESTRITA

Embora a idealidade seja, por definição, um campo permanentemente aberto à imaginação e à reinvenção de tudo aquilo que possa ser definido como os horizontes da possibilidade humana, a necessidade humana por algum fio de segurança tende a definir, numa determinada cultura –de forma mais ou menos nítida–, limites que estão sempre em disputa e cuja distensão ou retração caracterizam a tessitura do que chamamos História. Controlar, portanto, os limites das possibilidades de imaginação (no caso, política) em determinado momento histórico, descortina-se incontrovertidamente como um mecanismo por excelência de exercício de poder.

A delimitação de extremos políticos possui ao menos dois efeitos sistemáticos de interesse: em primeiro lugar, oferecem um alvo para sentimentos de medo e de esperança num cenário marcado pela desideologização¹¹ do fenômeno político,

⁸ O fantasma permanentemente reacendido em nossas razões e paixões –e gravados permanente e convenientemente em nossos livros de História– dos totalitarismos praticados pelas diversas tentativas de implementação de regimes antiliberais do século XX precisa ser melhor compreendido. Se, por um lado, devem ser-nos um alerta para reafirmarmos o compromisso ocidental com a democracia, não se pode negar, por outro lado, que se trata de uma conveniente narrativa liberal, que buscou vincular obliquamente a democracia política ao liberalismo econômico.

⁹ Nesse sentido, Cf. Zucco, Jr., Cesar. Esquerda, direita e governo: A ideologia dos partidos políticos brasileiros. In: Power, T. J.; Zucco, Jr., Cesar (Orgs.). (2011). *O congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, pp. 37-60.

¹⁰ Ressaltamos, aqui, a distinção feita por Chantal Mouffe entre “o político” –esse traço típico do homem (ocidental), enquanto “animal político” que dirime os conflitos entre as diferentes visões de mundo por meio de mecanismos políticos especificamente criados para tanto, como desenhado desde a Grécia aristotélica–, e “a política” –enquanto a prática real– (espécie de *realpolitik*), das regras específicas de exercício político institucional ou não e, portanto, bem mais restrita do que aquele, Cf. MOUFFE, C. (1996). *Introdução: para um pluralismo combativo*. In: Mouffe, Chantal. *O regresso do político*. Lisboa: Gradiva, pp. 11-21.

¹¹ Cf. Horta, J. L. B.; Freire, T. M.; Siqueira, V. de. A. era pós-ideologias e suas ameaças à política e ao Estado de Direito. (2012). *Confluências*. Niterói, v. 14, n.2, pp. 120-133.

formando o conjunto dos cenários de possibilidade a serem amados ou odiados pelos sujeitos políticos (cidadãos); por outro lado, e de maior interesse, demarcam os limites da subversão legitimamente possível no horizonte das escolhas políticas toleráveis dentro dos limites do que se considera a *cultura dominante* (ou própria do *grupo dominante*) de um determinado campo social –no caso, do campo do poder–, que engloba a totalidade dos sujeitos de um Estado¹².

Em outras palavras, definir quais sejam os extremos políticos (à direita e à esquerda) a marcarem o espectro das possibilidades de expectativas culturalmente aceitas por determinado povo é eleger os limites do plausível, para além dos quais estariam somente os pensamentos “inaceitáveis”, “utópicos”, ou simplesmente “impossíveis”. É dizer que, assim, extirpa-se do jogo político legítimo toda sorte de visões de mundo que sejam frontalmente opostas à visão dominante. Ademais, definir os extremos elege imediatamente também um determinado “centro” –por mais extremadas ou descabidas que as ideias deste suposto ponto do espectro possam ser–, uma ideologia –portanto, uma visão radical de mundo– entronada no papel de um meio-termo irreal entre duas outras ideologias supostamente extremadas, e cujas agendas políticas reais pouco diferem entre si e daquela da ideologia dominante.

A perspectiva que Bourdieu oferece à ideia de controle cultural parte justamente dessa premissa. O poder efetivamente possível dentro de um campo social é o poder de definição de sentidos legítimos (o poder de definição, portanto, daquilo que se chama de Cultura, sem adjetivos –que nada mais poderia ser que a cultura “legítima” ou dominante¹³).

Mas a definição de sentidos legítimos, na realidade social, é um esforço objetivamente incompatível com a pluralidade de sujeitos e de grupos sociais que efetivamente dialogam com uma tal cultura (tida como legítima). Assim, mais importante do que o poder de definir os sentidos legítimos em si, o “poder” encontra-se justamente na capacidade de definir os limites da subversão autorizada desses sentidos (o conjunto de sentidos com os quais a cultura legítima tolera dialogar, e para além dos quais se encontram definições e manifestações que escapam às “regras do jogo” auto estabelecidas e auto gerenciadas pela cultura dominante). O “poder”, nesse sentido, pode ser então definido justamente como a capacidade de definir os “extremos” da desvirtuação legítima do jogo político-cultural estabelecido pela cultura do grupo dominante.

Se o discurso aqui se torna excessivamente conceitual, resta-nos ilustrá-lo com alguns exemplos bastante práticos: (a) quando, no início do século XX, uma

¹² Para a construção mais completa da noção de “grupo dominante” e “cultura dominante”, Cf. Bourdieu, P. e Passeron, J. (1990). *Reproduction in Education, Society and Culture*. Thousand Oaks: Sage Publications, p. 08 e ss. Sobre o “Campo do Poder”, Cf. Bourdieu, P. Campo de poder, Campo intelectual y habitus de classe. In: Bourdieu, P. (2002). *Campo de poder, campo intelectual*. Buenos Aires: Editorial Montresor, pp. 97-119.

¹³ A cultura legítima, ou cultura dominante (também denominada “Arbitrário cultural dominante”) pode ser denominada simplesmente por “Cultura”, pois é o conjunto de definições que foi de tal forma naturalizado e universalizado que se torna verdadeiramente dóxico. Assim é que a Cultura, no sentido de Cultura Legítima, embora seja fruto do poder de um grupo dominante, se estabelece inclusive como critério a partir do qual se pode analisar a “culturalidade” ou, mais propriamente, a “adequação” de determinado “sentido” (por exemplo, o sentido de uma manifestação contracultural) para estabelecer se pertence aos limites da “subversão legítima” ou se deve ser rejeitado como algo fora dos padrões de aceitabilidade (*oulier/alter*).

“teoria geral do Direito” foi capaz de definir os limites do seu debate entre a perspectiva de Kelsen (positivismo normativista) e Schmitt (positivismo decisionista), o que de fato foi rechaçado como *outlier* foram todas as concepções não-positivas do fenômeno jurídico –ou seja, qualquer concepção que visse no direito um conteúdo valorativo; (b) quando, contemporaneamente, define-se o espectro ideológico do fenômeno político entre um gerencialismo de esquerda (ou progressista) e um gerencialismo de direita (conservador), o que de fato está sendo rechaçado como algo além da possibilidade de discussão é justamente as concepções não-gerencialistas da política; (c) quando um Estado, por meio de políticas de fomento cultural, decide quais manifestações serão contempladas –definindo os caminhos burocráticos e formalistas para uma tal seleção–, o que se está de fato rechaçando são manifestações culturais incapazes de dialogar com o Estado de determinada forma (a forma que a própria administração pública elegeu), ou seja, despreza-se sempre justamente aqueles sentidos que poderiam efetivamente representar uma ruptura com um determinado conjunto de *princípios de visão e divisão*¹⁴ dominantes neste campo social e nessa sociedade como um todo.

O efeito mais específico de um tal controle cultural é a naturalização de determinados sentidos, especialmente a partir da desvinculação do sentido dominante do conjunto de sentidos existentes a respeito de determinado tema¹⁵. Assim, retirando-se as demais definições possíveis de determinado campo de disputa, caminha-se para o reconhecimento da inevitabilidade (naturalização) de uma certa definição, especialmente quando seja possível manter na disputa mais de uma perspectiva, que se diferenciem em algum nível, mas não naquele sentido específico que se busca naturalizar –esse é um dos efeitos de um processo que Bourdieu denomina *amnésia da gênese*¹⁶– (a tendência a ignorar-se a historicidade das nossas verdades, desconhecendo-se os processos específicos que levaram a determinadas seleções de sentido e que permanecem, assim, irrefletidas em uma cultura).

É dizer que, selecionados os limites do culturalmente aceitável, aquilo que afronta diretamente a totalidade desse limite deixa de ser compreendido como uma possibilidade real, naturalizando nesse processo as novas bases mínimas em que a cultura se assenta – que podem ser mais ou menos restritivas a depender da relação do novo arbitrário cultural dominante com o seu antecessor, mas que no caso específico do cenário político contemporâneo parece tender a um afinilamento. Embora as possibilidades assim rechaçadas pela cultura dominante possam remanescer na

¹⁴ “Princípios de visão e divisão” são as formas de percepção, classificação e hierarquização adotadas dentro de determinado campo social. Relativo ao campo do poder, são justamente os critérios de hierarquização dos sentidos possíveis (e de definição daqueles rechaçados como absolutamente impróprios) relativos ao arbitrário cultural dominante. Sobre o tema, Cf. Bourdieu, P. “A força da representação”. In: Bourdieu, P. (2008) *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

¹⁵ Para nos atermos a um exemplo simples, a definição e naturalização da noção de que $2+2=4$ exclui todas as demais possibilidades de resultados. Neste sentido, é interessante perceber a quebra desse suposto logicismo naturalizado proposta por Orwell, quando o Governo de Oceania, demonstrando o controle estatal absoluto sobre a cultura daquela nação, leva Winston a reconhecer que, por mais que lhe pareça um pouco estranho, se assim quisesse o Governo, $2+2=5$.

¹⁶ Cf. Bourdieu, P. (2004). *A delegação e o fetichismo político*. In: Bourdieu, P. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, pp. 188-206.

História, e ser resgatadas dialeticamente em outro momento, o efeito do controle cultural é o bloqueio, ao menos momentâneo, dessas possibilidades enquanto válidas.

Quando pensamos, portanto, na emergência de partidos de posições classificadas como extremas, especialmente por uma mídia e um *establishment* político, devemos –para analisá-las na perspectiva do controle cultural que aqui propõe-se– necessariamente filtrar essa classificação de pelo menos duas formas: (1) Qual é a efetiva influência alcançada por tais grupos nos cenários políticos de seus respectivos Estados?; e (2) Quais as perspectivas político-ideológicas estão sendo totalmente rechaçadas da possibilidade de participação efetiva do jogo político com a demarcação destes extremos?

A primeira pergunta é de análise razoavelmente simples, mas sua pormenorização poderia tomar aqui um espaço além daquele que dispomos. Para nos atermos a alguns exemplos, vejamos: na recente eleição parlamentar francesa a *Front National*¹⁷ de Marine Le Pen, apesar da exposição midiática de sua candidata à presidência, alcançou um total de oito cadeiras (1.4% do total) no parlamento de França; o cenário alemão, igualmente, apresentou modificações importantes nas suas eleições recentes, como o ingresso do *Alternative für Deutschland*¹⁸ no parlamento (13.25% dos assentos) e o crescimento do *Die Linke*¹⁹ (9.75% dos assentos). De maior interesse é o fato de que as indicações atuais apontam que todos esses partidos de “extremos” devem permanecer fora das alianças governistas efetivamente montadas em seus países, restando incapazes, portanto, de exercer poder real sobre os rumos de seus Estados.

A exceção deve ser feita ao *SYRIZA*²⁰ que, se entendido como extrema-esquerda, alcançou de fato o governo grego, sem, contudo, promover grandes quebras de linha político-ideológica até o momento, inclusive aprovando o pacote de austeridade que combatera anteriormente, curvando-se à suposta inevitabilidade do gerencialismo neoliberal e reforçando a visão típica dessa ideologia segundo a qual a política econômica não deve ser equacionada por meio dos mecanismos políticos democráticos.

¹⁷ O partido francês *Front National* é divulgado na mídia nacional francesa e internacional como um partido de extrema direita, por ter algumas características nacionalistas, protecionistas e populistas. Como buscamos até aqui apresentar, qualquer traço –ainda que pouco pronunciado– de antiliberalismo ou anticospolítismo capitalista pode ser selecionado para ocupar o extremo do espectro político legítimo. Alça-se assim a ideologia de pensamento único do liberalismo capitalista e cosmopolita ao supostamente inevitável e razoável “centro”.

¹⁸ O partido alemão *Alternative für Deutschland* é igualmente taxado na mídia internacional como extrema-direita, tendo por traços característicos o nacionalismo, o populismo e a visão eurocética.

¹⁹ O partido também alemão *Die Linke* é comumente referido como a extrema-esquerda alemã, sendo um partido de tendências social-democrata e compreendido como populista de esquerda (a esse propósito, ressalte-se que o termo “populismo” vem sendo frequentemente empregado para se referir pejorativamente a qualquer mínima tentativa de governos em escapar do gerencialismo frio e simplista da ideologia neoliberal, especialmente aquelas abordagens típicas de uma social democracia de raízes keynesianas).

²⁰ O partido grego *SYRIZA* se originou de uma união de partidos e movimentos de esquerda com uma plataforma política antiliberal, rechaçando o pacote de austeridade imposto como condição para o plano de resgate da economia grega e propugnando aumento real dos salários e aumento de impostos sobre os grupos mais abastados da sociedade. A plataforma, apresentada na mídia internacional como uma união de movimentos de esquerda e extrema-esquerda venceu as eleições de 2015 e conseguiu montar uma aliança governista, mas teve de romper com suas promessas de campanha (um movimento comum na imposição da ideologia neoliberal – eleição de uma plataforma e aplicação de uma agenda política diametralmente oposta – a que Naomi Klein denominou como “política de vudu”, Cf. Klein, N. (2008). *A doutrina do choque: A ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, pp. 233-256.

Essa primeira pergunta por si só, entretanto, já nos permite antever que os efeitos práticos de tais perspectivas políticas “extremas” não representam, ao menos até o presente, quebras efetivas dos paradigmas estabelecidos e, especialmente, não representam, até aqui, qualquer obstáculo ao avanço reiteradamente denunciado da ideologia neoliberal-gerencialista, e de uma determinada forma de se tratar a política –engessando-a nos limites de um conhecimento técnico e economicista– sobre os Estados (poiéticos²¹) contemporâneos.

Seja por suas propostas de fato –que pouco conseguem divergir da visão de mundo da cultura dominante–, seja pela eficácia típica dos mecanismos de neutralização específicos desenvolvidos ao longo da experiência do Estado moderno ocidental (especialmente no tocante à blindagem de parcelas significativas das decisões estatais dos arranjos da política institucional –gerencialização e economicismo– e ao outrora saudável jogo político de concessões, próprio do sistema legislativo de parlamentos, que sempre tendeu a impedir a implementação irrestrita de ideologias sem alguma razoável dose de pragmatismo²²), as perspectivas políticas ora apresentadas como os extremos pouco parecem ser capazes de influenciar no avanço inequívoco das bases sobre as quais se assenta a ideologia neoliberal dominante e, hoje, praticamente ubíqua no ocidente e em boa parte do mundo.

ESCOLHENDO O ADVERSÁRIO: A DEMOCRACIA ÀS AVESAS

A segunda pergunta é bastante mais complexa e, a nosso ver, deve ser enfrentada a partir de duas frentes distintas –definidas a partir das posições também bastante distintas em que figuram na hierarquização dominante das perspectivas/ideologias políticas–, e originadas a partir de duas crises que convivem em nosso tempo: 1) as perspectivas que questionam a ordem neoliberal-gerencialista de Estado; 2) as perspectivas que questionam a ordem liberal-capitalista, subjacente a ao menos um dos pilares da arquitetura dos Estados modernos, incluída aqui a própria democracia representativa.

Sem qualquer exceção, as perspectivas político-ideológicas que hoje vemos classificadas como “extrema-direita” e “extrema-esquerda” tanto nos distintos cenários europeus, como também nos latino-americanos se enquadram na primeira

²¹ O termo “Estado Poiético” foi cunhado por Joaquim Carlos Salgado para representar esse modelo de Estado neoliberal-gerencialista em que o conhecimento técnico e em especial uma “ciência econômica” restringem a possibilidade da definição política dos caminhos e das escolhas de um povo. Se contrapõe, nesse sentido, ao Estado Ético, que se dirige tanto por quanto a valores e tem no bem-estar e na garantia da liberdade (plasmada nos Direitos Fundamentais) de seus cidadãos presentes e futuros o seu fim último, contra o qual nenhum ditame pode se levantar com valor de verdade absoluta, *Cf.* Salgado, J.C. Estado Ético e Estado Poiético. (1998). *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, v. 27, n. 2, pp. 03-34.

²² De alguma forma a ideologia neoliberal foi capaz de escapar a esse arranjo da política parlamentar. De certo ponto de vista, contribuem para esse desfecho a chamada “Doutrina do Choque”, ou seja, a implementação de amplas reformas em circunstâncias pouco democráticas, geralmente apoiadas em crises ou ameaças de crises capazes de gerar um estado de choque e pânico na população; bem como a blindagem tipicamente neoliberal das bases de sua ideologia das decisões políticas tradicionais, impondo sua manutenção como exigência da economia e da lógica gerencialista, *Cf.* Klein, N. (2008). *A doutrina do choque: A ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, *passim*.

frente. São manifestações de um descontentamento de parcelas das populações locais com um cenário de ruína da soberania estatal em face da suposta inevitabilidade da subjugação da decisão política à decisão econômica –talvez a marca central do gerencialismo–; e, em alguma medida, de um certo descontentamento com o cosmopolitismo neoliberal que tende a fomentar a ocorrência de choques culturais num cenário ocidental de individualismo desenraizado e desencantado²³.

Ou seja, são perspectivas políticas que, embora se desviem da ideologia gerencialista pura em algum aspecto, não questionam ou não têm força para minar seus fundamentos. Parece tratar-se, de fato, de um enclausuramento dos limites do debate político entre certas ideologias que, embora divirjam em algum sentido da ideologia dominante –e, nesse sentido, possam ser classificadas como extremos–, ou seja, os pontos antipodais do discurso aceito como legítimo –não representem uma efetiva ameaça ao estado atual das coisas– até porque para fazê-lo, efetivamente, talvez fosse necessário inclusive questionar as bases do próprio Estado liberal (como tentaram realizar, em alguma medida, os regimes políticos antiliberais do século XX).

Trata-se, nesse sentido, do que já buscamos demonstrar como controle cultural: a seleção arbitrária –no sentido que dá Bourdieu ao termo “arbitrário”²⁴– dos limites do desvio legítimo à cultura dominante para tentar conferir maior legitimidade –inclusive democrática, no sentido de haver permissão para certos desvios à ideologia dominante– à essa dominação simbólica. O resultado buscado é a naturalização dos pressupostos sobre os quais a ideologia dominante se assenta, para garantir a sua reprodução social.

Termina-se, assim, por neutralizar qualquer potencial efeito prático de correntes de pensamento que possam efetivamente representar rupturas com a lógica dominante: seja por retirá-las do jogo político legítimo, desclassificando-se tais perspectivas, por exemplo, como utópicas –como se faz para as perspectivas que efetivamente questionem os cernes da cultura dominante– ; seja por pintá-las como verdadeiros fantasmas, como uma “ameaça” extremista que, em um estado de coisas como o atual, marcado pelo medo e a insegurança –contra todo tipo de pensamento potencialmente dissidente– tende a direcionar a preferência da maioria das pessoas

²³ O desenraizamento (perda das origens, especialmente culturais) e o desencantamento (perda da percepção da dimensão místico-estética da vida em prol de um racionalismo cru) são fenômenos amplamente estudados, a esse respeito Cf. Weber, M. (2001). *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Martin Claret, p.51; e Adorno, T. e Horkheimer, M. (1985). *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 09). No entanto, os efeitos específicos gerados pelo choque entre o indivíduo (sujeito desenraizado e desencantado), especialmente no contexto de um Estado de perspectiva cosmopolita/neoliberal/multiculturalista, com sujeitos oriundos de culturas efetivamente fortes e que rechaçam uma tal ideia de desenraizamento/desencantamento, não aceitando despir-se de si mesmo para estabelecer um convívio político, carecem de maiores cuidados teórico-científicos.

²⁴ Por seleção arbitrária Bourdieu não pretende significar uma seleção aleatória ou meramente incidental pois ela sempre, na prática, atende aos interesses do grupo dominante; mas também pretende esclarecer que não se trata de mera instrumentalização calculada. Trata-se de um processo histórico de seleção, dentre as perspectivas que vão emergindo culturalmente em determinado contexto social, daquelas que não se opõem ao cerne da cultura dominante, conferindo a estas, de alguma forma, o *status* de subversão aceitável (legítima), em oposição às subversões “inaceitáveis” –rebaixadas estas à condição de devaneio ou irrealidade, de onde só poderão emergir em um novo contexto histórico-cultural em que novamente possam ser compreendidas como legítimas, ou seja, quando não mais se mostrarem como ameaça efetiva ao cerne de uma cultura dominante distinta, Cf. Bourdieu, P. e Passeron, J.C. (1990). *Reproduction in Education, Society and Culture*. Thousand Oaks: Sage Publications, p. 08 e ss.

para um “centro” imaginário e supostamente conciliador (e profundamente autoritário, de matriz neoliberal); seja por, no jogo próprio da política parlamentar, setorizar tais perspectivas dissonantes (permitidas) e esvaziá-las de todo poder decisório real.

Assim, o ideal ocidental de sociedade democrática vai sendo solapado por uma democracia às avessas, onde as escolhas são realizadas previamente. Na qual o que está efetivamente em debate e em disputa numa eleição é meramente um fantoche para a imposição de uma agenda previa, externa e autoritariamente definida por agentes que se pretendem apartados do debate político efetivo (técnicos, burocratas, cientistas/economistas e, principalmente, por esse sujeito onipresente, irritadiço e vingativo que comumente chamamos de “Mercado”). Assim selecionam-se as ideologias aceitáveis à disputa (inclusive os supostos extremos), os candidatos palatáveis ao grupo dominante e, quando mesmo esses rígidos e autoritários controles dão aparências de poder serem suplantados, lança-se mão de mecanismos ainda menos democráticos (terapias de choque, crises reais ou imaginadas, políticas de vodu, dentre outras).

De fato, o único resultado incontestavelmente observável no movimento desse tipo de controle cultural que se estabelece em nossos tempos é uma descrença e desesperança generalizados no fenômeno político –a despolitização, nesse sentido, pode ser compreendida tanto como consequência como parte efetiva de uma agenda própria pertencente a essa ideologia gerencialista–. A conquista mais importante e mais nefasta da ideologia de pensamento único é justamente esse sentimento de inevitabilidade que sua implementação vem trazendo ao cenário político ocidental. Resulta, enfim, na perda da própria capacidade de se idealizar, de sonhar com futuros possíveis e distintos e apresenta-los na arena política pública.

Reduzindo-se tudo a opções técnicas e comumente únicas/inevitáveis o político parece se esvaziar de sentido justamente quando deveria ser retomado, reerguido contra seus detratores. Relega-se as sociedades a uma solução unívoca, expressa pela suposta técnica científica (especialmente a economia) –e é nesse sentido que a ideologia neoliberal pode ser considerada uma ideologia de pensamento único, pois propõe e caminha justamente para a extinção do debate (o esvaziamento do próprio animal político– reduzido à condição de indivíduo, em oposição à condição de sujeito e cidadão) em favor de uma cientificidade desprovida de valores éticos (incapaz de perceber o homem ou de lhe definir um fim –telos– orientado à sua própria realização histórica, e não meramente material); é, aliás, justamente nesse sentido que se pode compreender que uma tal visão de mundo (*Weltanschauung*) tende à padronização e a um cosmopolitismo cultural que rechaça particularidades e objetifica o homem como mero trabalhador/consumidor.

ALTERNATIVAS VERDADEIRAS: A DEMOCRACIA REABILITADA?

Em face do que até aqui apresentamos, a caracterização de certos movimentos como de “extrema direita” ou “extrema esquerda”, por grandes corporações de mídia e pelo *establishment* político –e que é, em alguma medida, corroborada também por órgãos de imprensa independentes e mesmo por partidos de ideologia oposta, que por um cálculo do efeito político positivo de um enfrentamento com algum *inimigo*

ou por serem efetivamente tomados pela histeria coletiva ante a iminência de uma suposta ameaça—, tende sempre a garantir uma fortuita coincidência de efeitos: 1) a garantia de entrega do poder político do Estado nas mãos de um “centro” gerencialista alinhado à cultura dos grupos dominantes, inclusive no jogo mundial; 2) a estabilização de uma “disputa controlada” entre dois supostos extremos que não buscam efetivamente questionar as pedras fundamentais sobre as quais se assenta a ideologia dominante, disputando e discordando somente sobre definições de sentidos secundários ou sobre os quais é permitido (culturalmente) haver debate efetivo —no sentido do reconhecimento de que hajam sentidos e definições a respeito dos quais o arbitrário cultural dominante—, para sua própria manutenção e de seus alicerces, não se dispõe nem se disporá sequer a debater seriamente.

Assim voltamos ao cerne do presente trabalho, que busca reconhecer que o desenvolvimento de um controle cultural, inclusive na política, não se dá a partir somente da definição de uma cultura legítima, mas especialmente pelo estabelecimento dos limites (extremos) da subversão (ou proposta de subversão) desse sistema que serão compreendidos como dignos de serem debatidos —e, nesse sentido, também legítimos—.

De especial interesse, em sociedades onde o campo do poder está embebido da cultura/ideologia neoliberal, de propensões totalitárias, a espetacularização, inclusive midiática, de tímidos avanços de partidos e políticos com projetos supostamente extremados, mas dificilmente contrários às bases da ideologia dominante, pode ser compreendida enquanto um mecanismo de cooptação e controle desses discursos possivelmente dissidentes ou subversivos para a reprodução e perpetuação (pela naturalização) de determinados sentidos caros à cultura dominante.

O que buscamos até aqui apresentar reveste-se de um pessimismo que tende a desacreditar-nos ainda mais fortemente das possibilidades do fenômeno político como meio de efetiva implementação de uma agenda de Estado capaz de voltar-se para a realização consciente dos seus cidadãos no sentido da perspectiva de Estado hegeliana²⁵. Não é esse, definitivamente, o caso. Retomamos, então, o terceiro exemplo que demos no início de nossa apresentação, para apresentar os avanços atuais da política do estado de Minas Gerais (Brasil) no sentido de uma busca por dar tratamento adequado ao risco de cooptação de toda administração pública pela perspectiva neoliberal, tornando-se toda ela um instrumento, ainda que inconsciente e indireto, desse controle cultural.

De fato, é também Bourdieu quem buscou definir as formas pelas quais a cultura dominante no campo do poder de um Estado tende a espalhar-se e a definir as formas de atuação de todos os demais campos sociais, inclusive a própria administração pública e, em última análise, influenciando até mesmo as formas de organização que se poderia imaginar mais alheias a esta administração pública —é o que denomina por *homologia estrutural*—. Noções próprias de uma ideologia liberal como a estrutura representativa e uma noção de meritocracia, por exemplo, tendem a ser repetidas nos diversos grupos sociais de forma quase auto-evidente (naturalizada),

²⁵ Cf. Hegel, G.W. F. (2010). *Filosofia do Direito*. São Leopoldo, RS: Ed. Unisinos, §257.

como se esta lógica fosse a única efetiva forma de organização racional ou mesmo a única forma legítima de se imaginar mecanismos ou instituições democráticas²⁶.

Assim, não seria de forma alguma surpreendente que a política de fomento cultural de um Estado seja proposta e desenhada em tais tipos de critérios (meritocracia, burocracia, racionalidade instrumental). O resultado não era também diferente do esperado: recursos focados para poucos projetos de grupos altamente organizados e capazes de submeter projetos bem estruturados e conformes às regras intrincadas de extensos editais, distribuídos majoritariamente na própria capital estadual. O controle cultural restava absoluto em tal forma de se realizar o político no âmbito da cultura, com pouquíssimo ou nenhum recurso destinado ao fomento de manifestações com alguma tendência contracultural, local, etc.

Desenhava-se um cenário em que as políticas públicas para a área da cultura, a nosso ver, pareceram tender a um esvaziamento do potencial subversivo dos movimentos culturais independentes, seja por sua cooptação a uma lógica mercadológica (numa espécie de “mecenato” estatal institucionalizado para os poucos escolhidos) ou por seu esvaziamento pela falta de recursos e outros auxílios – a impossibilidade fática de estabelecimento de tais manifestações potencialmente contestadoras da lógica predominante na cultura dominante, bem como pela descaracterização ou inferiorização/desvalorização de tais manifestações– quando logravam meios de serem levadas a cabo –como cultura “imprópria” ou “indigna”–.

Recentemente, a administração pública do estado de Minas Gerais, e especialmente da secretaria de Cultura, vem se empenhando em aprovar uma legislação que, reconhecendo tais problemas, visa justamente dar a maior possibilidade para a ocorrência e o desenvolvimento de tais propostas. A forma encontrada de combate ao rígido controle cultural neoliberal-gerencialista é a via mais amplamente democrática possível: *e.g.* formulação de pedidos de fomento orais, disponibilização de agentes públicos para redigir projetos nos termos e na forma dos editais, fixação de percentuais mínimos de verbas a serem destinadas para projetos de menor porte, para projetos fora da capital, dentre outros.

O combate ao controle cultural mais rígido vem florescendo, assim, pela via da democracia mais efetiva, mais real. Assim, se um tal modelo estatal, compreendido como expressão de uma ideologia neoliberal, parece ser capaz de exercer um eficaz controle cultural (dominação simbólica) que, se de um lado não é capaz da totalidade distópica orwelliana, por outro parece impedir o exercício pleno da política e o desabrochar suficiente de expressões culturais que poderiam questionar ou subverter seus pressupostos, resta justamente na reconfiguração da própria democracia –tão cara a todos nós– o caminho mais listo e coerente com a história da civilização ocidental para realizarmos o combate a esta ideologia que tenta conter todas as demais.

²⁶ Evidentemente é possível encontrar grupos que questionem tais lógicas; mas dificilmente toda a lógica dominante é posta em questão, surgindo sempre como uma espécie de repositório subsidiário de soluções imediatamente legítimas, posto que compreendidas como lógicas/racionais.

Assim, se os aparentes avanços de ideias políticas minimamente dissonantes (os “extremismos” de que ouve-se falar correntemente) nublam a percepção da manutenção de uma hegemonia política que despolitiza a sociedade em direção a uma ideologia única imperativa, e que contraria o Destino democrático mesmo da civilização ocidental, parece-nos que é justamente na reafirmação de nossos valores, em especial da centralidade da política como forma de resolução de conflitos e da democracia sempre a aprofundar-se como horizonte utópico de formatação específica e necessária da política em nossos Estados que se encontra a chave para rechaçarmos uma vez mais e sempre que preciso a ameaça efetiva – o enclausuramento do fenômeno político e o solapamento das pretensões democráticas. A Oceania de Orwell está à espreita não por uma ou outra manifestação política “extrema”, mas justamente naquelas perspectivas de mundo –dentre as quais figura indubitavelmente a visão neoliberal– que renega tais manifestações; que endurece e constrange a política, impedindo seu efetivo desenovelar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adorno, T.; Horkheimer, M. (1985). *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Bourdieu, P. “Campo de poder, Campo intelectual y habitus de classe”. In: Bourdieu, P. (2002). *Campo de poder, campo intelectual*. Buenos Aires: Editorial Montresor.
- Bourdieu, P. (2004). A delegação e o fetichismo político. In: BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense.
- Bourdieu, P. (2008). “A força da representação”. In: Bourdieu, P. (2008). *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Bourdieu, P.; Passeron, J. C. (1990). *Reproduction in Education, Society and Culture*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Hegel, G. W. F. (2010). *Filosofia do Direito*. São Leopoldo: RS: Ed. Unisinos.
- Horta, J. L. B.; Freire, T. M.; Siqueira, V. de. A era pós-ideologias e suas ameaças à política e ao Estado de Direito. (2012). *Confluências*. Niterói, v. 14, n.2, pp. 120-133.
- Klein, N. (2008). *A doutrina do choque: A ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Mouffe, C. (1996). “Introdução: para um pluralismo combativo”. In: Mouffe, Chantal. *O regresso do político*. Lisboa: Gradiva.
- Orwell, G. (1961). *1984*. Londres: Signet Classics.
- Salgado, J. C. (1998). “Estado Ético e Estado Poiético”. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, v. 27, n. 2, pp. 03-34.
- Weber, M. (2001). *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Martin Claret.
- Zucco Jr., C. “Esquerda, direita e governo: A ideologia dos partidos políticos brasileiros”. In: Power, T. J.; Zucco Jr. C. (Orgs.). (2011). *O congresso por ele mesmo: auto percepções da classe política brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG.